

BOLSA DE MÉRITO 2019/2020

Podem-se candidatar à atribuição de bolsa de mérito os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário ou profissional e que satisfaçam

cumulativamente as seguintes condições:

1. Aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos do ano de escolaridade anterior e classificação média anual de:
 - igual ou superior a 4 valores (arredondada às unidades) para o 9º ano;
 - igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades para o 10º ou 11º ano.
2. Encontrar-se em condições de poder beneficiar dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (escalão **A e B**), de acordo com a legislação aplicável.

Prazo de candidatura: até 30 de Setembro impreterivelmente (Despacho nº 5296/2017).

Documentos necessários à candidatura:

- Boletim de candidatura, fornecido no Serviço de Ação Social Escolar da escola/disponível na página da escola, devidamente preenchido e assinado;
- Comprovativo da classificação média anual – facultado pelos serviços administrativos;
- Documento emitido pela Segurança Social, fazendo prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, válido para o ano letivo 2019/2020 (entregue no ato de candidatura aos apoios da acção social escolar);
- Comprovativo do Número de Identificação Bancária (NIB).

Os resultados serão comunicados na sede de Agrupamento até 11 de Outubro de 2019.

Padrão da Légua, 24 de maio de 2019

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua
Isabel Maria Pereira Antunes Morgado